



DIREITO E COMUNICAÇÃO: ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE LÍNGUA PORTUGUESA E COMUNICAÇÃO NÃO-VERBAL E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO BACHAREL EM DIREITO SOB A PERSPECTIVA DOS ALUNOS DE UMA IES PARTICULAR DE FORTALEZA (CE)

Raquel Figueiredo Barretto(1); Afonso de deus Nunes Neto (1);

(1) Faculdade Nordeste – FANOR – raquelfbarretto@gmail.com

(2) Faculdade Nordeste – FANOR - [email](#)

Introdução: A comunicação não-verbal antecede a comunicação verbal. O sistema judiciário tem, entretanto, privilegiado o enfoque à escrita. **Objetivo:** analisar a relação entre comunicação não-verbal, língua portuguesa e a atuação profissional do bacharel em direito. **Metodologia:** Foi realizada, no primeiro semestre de 2016, uma pesquisa de campo, analítica, exploratória com abordagem qualitativa. A coleta de dados deu-se através da produção de textos dos alunos da disciplina de redação e comunicação jurídica. A análise dos dados deu-se através da análise de conteúdo de Bardin (1978). **Resultados:** A linguagem não verbal é muito importante para a atuação do bacharel em direito: a cor da roupa escura usada pelos operadores do direito transmitiria solidez, seriedade; o anel de rubi transmitiria sabedoria e conhecimento; bons carros e imponentes escritórios transmitiriam a impressão de sucesso ao cliente. Os alunos-informantes reconhecem a importância da língua portuguesa erudita para o curso de direito tanto quanto a necessidade de domínio de conteúdo técnico pelos bacharéis. Ressaltam ainda o quanto o domínio da língua portuguesa culta denota credibilidade perante os pares e clientes. **Conclusão:** A comunicação não verbal é muito importante para a comunicação jurídica. Especificamente em concursos da carreira jurídica e na carreira jurídica, o domínio do conjunto léxico de regras gramaticais torna-se o principal aliado do pretendente ao cargo público e uma necessidade básica ao futuro bacharel.

Palavras-chave: Comunicação. Comunicação não-verbal. Língua Portuguesa. Direito.

INTRODUÇÃO

A comunicação não-verbal antecede a comunicação verbal. Embora a comunicação não-verbal tenha despertado pouco interesse dos estudiosos da linguagem jurídica, não se nega sua existência em nosso meio, cuja relevância algumas vezes reflete na linguagem escrita e falada (COSTA, 2003).

O sistema judiciário tem privilegiado o enfoque à escrita. Portanto, a atividade jurisdicional se reduziu a um processo de comunicação quase exclusivamente escrita: juízes, advogados, promotores e escrivães parecem seres cujo único meio de comunicação é a escrita. As reclamações jurídicas, os depoimentos de partes e testemunhas precisam-se converter à linguagem escrita e assim perdem muito em substância. Os tribunais valorizam mais a documentação dos julgados, sempre na linguagem escrita. “A linguagem não traduz imagens verbais de origem motora e



sensorial nem representa ideias feitas por um pensamento silencioso, mas encarna as significações. As palavras têm sentido e criam sentido.” (CHAUI, 2004, p. 156). A carreira jurídica, por sua vez, tem como objetivo de uso a palavra. O bom uso da Língua Portuguesa é essencial para a carreira jurídica. O domínio da Norma Culta Padrão melhora a performance do profissional de Direito quando do exercício da profissão (GONÇALVES E CARNEIRO, 2008).

OBJETIVO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a importância da língua portuguesa para o curso de direito e analisar a relação entre comunicação não-verbal e a atuação profissional do bacharel em direito.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Aspectos não verbais

São frequentes os ícones jurídicos: balanças e espadas empunhadas por estátuas de feições angelicais são versões profanas dos arquétipos de virtude das divindades greco-romanas.

O significante em ambas também coincide: a crença na igualdade dos homens e num sentimento de Justiça acima deles. Um segundo elemento marcante da comunicação não-verbal no Judiciário é o rigor indumentário.

Talvez apenas as religiões tradicionais se comparem aos rigores dos paramentos dos rituais forenses. Um sacerdote e um juiz em suas vestimentas se confundem. Por último, um importante traço da comunicação não-verbal no Judiciário é a linguagem do corpo. A comunicação gestual na instituição também parece fincar raízes em posturas monásticas que aderem inconscientemente à figura do magistrado e seus auxiliares. A sisudez da deusa Têmis parece encarnar no magistrado, tornando-o à semelhança de outras referências da cultura judaico-cristã. Não por acaso a divindade nessa cultura é sempre representada, dentre outros papéis, por um julgador que não sorri e não chora, enfim, que jamais exterioriza o menor traço de emoção (COSTA, 2003).

Língua portuguesa

Sob a perspectiva da palavra, para o advogado, o domínio da escrita da Língua Portuguesa é crucial, não apenas para sua prática forense, como para os muitos certames a que os advogados se



submetem, como na segunda fase do exame da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), por exemplo. Muitos, após o exame, percebem que até conheciam a natureza jurídica que envolvia a petição e as questões, no entanto, a ferramenta do bem escrever constitui papel relevante para a conquista da nota mínima que garanta a desejada carteira da OAB, que habilita à advocacia (GONÇALVES E CARNEIRO, 2008).

Há ainda que se discutir duas questões: juridiquês e a língua portuguesa como uma barreira no acesso à justiça (COSTA, 2013).

Acerca da comunicação verbal, há que se reconhecer a necessidade de adequação linguística para que as pessoas menos favorecidas tenham seu acesso à justiça facilitado.

METODOLOGIA

Foi realizada, no primeiro semestre de 2016, uma pesquisa de campo, exploratória, analítica com abordagem qualitativa. A coleta de dados deu-se através da produção de textos dos alunos da disciplina de redação e comunicação jurídica do curso de direito da FANOR. A análise dos dados deu-se através da análise de conteúdo de Bardin (1978). Os aspectos éticos, conforme resolução 466/2012, foram respeitados.

RESULTADOS:

De acordo com as informações presentes nos textos dos alunos-informantes, a linguagem não verbal é muito importante para a atuação do bacharel em direito. Segundo os informantes, a cor da roupa escura usada pelos operadores do direito transmitiria solidez, seriedade. O anel de rubi transmitiria sabedoria e conhecimento. Bons carros e imponentes escritórios transmitiriam a impressão de sucesso ao cliente.

Os alunos-informantes do curso de direito reconhecem a importância da língua portuguesa erudita para o curso de direito tanto quanto a necessidade de domínio de conteúdo técnico pelos bacharéis. Ressaltam ainda o quanto o domínio da língua portuguesa culta denota credibilidade perante os pares e clientes. Houve ainda o relato do quanto à língua portuguesa pode ser matéria decisiva numa prova de concurso público. Segundo ainda um dos informantes, deveria haver uma prova de língua portuguesa no exame da ordem.



CONCLUSÃO

Especificamente em concursos da carreira jurídica e na carreira jurídica, o domínio do conjunto léxico de regras gramaticais torna-se o principal aliado do pretendente ao cargo público e uma necessidade básica ao futuro bacharel. A comunicação não verbal é muito importante para a comunicação jurídica.

A linguagem do corpo na vida judiciária revela muito do julgador em seu contato com partes e servidores da secretaria. Um interrogatório com o olhar direto nos olhos transmite e recebe muito para a busca da verdade material. Inconscientemente, uma leve inclinação do julgador em direção à parte pode traduzir total atenção, enquanto um retraimento claramente demonstra aversão ao interlocutor. Os estudiosos da linguagem corporal no cotidiano forense costumam citar o julgamento dos Sete de Chicago, em 1919, como ilustração da existência dessa forma de comunicação inconsciente. (COSTA, 2003)

REFERENCIAS

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 1978.

COSTA, Marcelo Dolzany da. A COMUNICAÇÃO E O ACESSO À JUSTIÇA. R. CEJ, Brasília, n. 22, p. 13-19, jul./set. 2003. Disponível em <http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/558/738>. Acesso em : 02 de Jun. de 2016.

CHAUÍ, M. Convite à Filosofia. 13. ed. São Paulo: Ática, 2004. 424 p.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo; CARNEIRO, Débora Ferreira. A influência do uso correto da norma culta da língua portuguesa para o direito. Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros – Ano 3 – Edição Nº 07. Disponível em : <http://institutoprocessus.com.br/2012/wp-content/uploads/2012/07/1%C2%BA-artigo-Jonas-Rodrigo-Debora.pdf>. Acesso em : 02 de Jun. de 2016.